



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 007/2017

O Vereador Emerson Plovas Bueno, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO 007/2017 – Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Executivo fiscalize e multe por VRM – Valor e referência do Município, os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, limítrofes a vias ou logradouros públicos que não estão mantendo limpos, capinados e drenados conforme a Lei Municipal nº 1137/2016.

(Emerson P Bueno)

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de fevereiro de 2017.

**EMERSON PLOVAS BUENO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

O cidadão tem o dever de colaborar e manter seu terreno limpo. Fazer vistoria sempre. A situação já é preocupante e se não tiver a mão firme da Prefeitura e o apoio da população, denunciando os infratores para manter as áreas limpas, esses terrenos viram verdadeiras matas.